



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 55/2015
São Luís, 22 de janeiro de 2015.

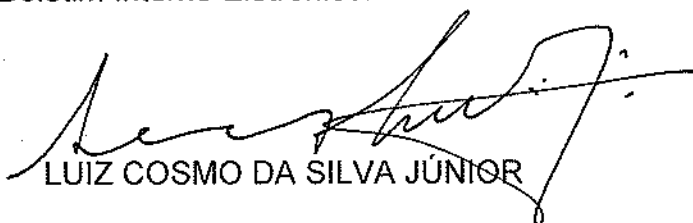
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 379/2015,

RESOLVE

Remover o servidor HERBERT BEZERRA
PARENTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade
Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional,
para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36,
parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 e no art. 20, da Lei n.º 11.416/2006,
c/c a Resolução n.º 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
com efeitos a contar de 22/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da
Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR